



APOSTILA

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria GM/MS nº 5.287/2024 (64930559), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 1.368/2024-SES/GEMOD (64930839), na Requisição de Despesa nº 357/2024-SES/GEMOD (64930809), constantes do Processo Administrativo nº 202400010067327, vinculado ao de nº 201100010015037, expedir a presente Apostila ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO (000031764979), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, para estabelecer:

I - Repasse financeiro ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, referente assistência financeira complementar da União.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela de R\$ 236.308,06 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e oito reais e seis centavos).

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00087 (65204263), emitida à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/09/2024, às 20:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65213224** e o código CRC **34BAE4C9**.



Referência: Processo



SEI 65213224

DEZEMBRO/24, REFERENTE A CONTRAPARTIDA ESTADUAL DO EXERCÍCIO 2024, DE ACORDO COM O PROCESSO 202400010002198, CONFORME O DEMONSTRATIVO DA REQUISIÇÃO DE DESPESA Nº 120/2024 - SES/SPAIS-03083 (65302824) ANEXO I.

ART. 2º. DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS VALORES CORRESPONDENTES CONFORME DESCRITO NA NOTA DE EMPENHO SEI (65302824), COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA O MÊS 09/2024 DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E 03 (TRÊS) PARCELAS DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA OS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2024, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA 04 (QUATRO) MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

§1º. CABE À SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA - SGI, A REALIZAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DESTA PORTARIA, INCLUSIVE NO QUE TANGE À SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º. A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

ART. 4º. A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL VISA CERTIFICAR A BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS E SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE RAG. ANEXO I

Detalhamento	QTD.	Prazo para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo
Goiânia - A Portaria GM/MS nº 4004, de 4 de junho de 2024, habilita e qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Ampliada, Opção III, UPA Dr. Domingos Viggiano - Jardim América), com efeitos financeiros a partir da 5ª (quinta) parcela de 2024, Despacho nº 1889/2024 (61616840).	08	Maio a Dezembro de 2024	R\$ 50.000,00	R\$ 400.000,00

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 489471

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2803/2024-SES. Processo nº: 202300010017428. **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde. **Contratadas:** HPE Automotores do Brasil LTDA. **Objeto:** Fornecimento de veículos destinados à Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA/SES). **Gestores:** Luis Carlos de Oliveira Santos, CPF nº ***839.291-** e o Luiz Felipe de Araújo Melo, CPF nº ***.845.731-**. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 26/09/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489555

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP/SES/GO, nomeada pela Portaria nº 561/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 14/03/2024, no uso de suas atribuições e, em observância ao § 1º do art. 26 e art. 28 da Lei 13.800/200, bem

como ao art. 5º, LV, da Constituição Federal, **CITA o Sr. Bruno Alves Costa, CPF nº 021.909.027-03**, ex-Diretor de Projetos do Instituto dos Lagos-Rio, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação no Processo Administrativo nº 202100010006147, instaurado em seu desfavor, por meio da Portaria nº 07/2021 - SES/GO.

A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail cpros.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá produzir todas as provas admitidas em direito.

Os autos do processo em tela encontram-se disponíveis para acesso do Citado na plataforma SEI, bastando solicitar liberação via e-mail.

Goiânia, aos 26 de setembro de 2024.

Fabiane de Moura Sales

Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP-SES/GO

Protocolo 489450

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2022-SES/GO. Processo nº 202100010036696. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2022-SES/GO, por 12 (doze) meses. Contratada: Gráfica e Editora Aliança Ltda-EPP. Valor do Aditivo: R\$ 71.727,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.304.1043.2497.03.16000232.90. Data da assinatura: 25/09/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Cláudio Gonzales Ribeiro - Gráfica e Editora Aliança Ltda - EPP

Protocolo 489514

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2018-SES/GO. Processo nº 201700010010896. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetos: 1. A segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 99/2018-SES/GO, por mais 12 (doze) meses, ou até que seja celebrado novo ajuste válido e eficaz, ou que vier a ocorrer primeiro. 2. Exclusão do subitem nº IV, item nº 05.2 da Cláusula Quinta - Das Obrigações. Contratada: Diocese de São Luiz de Monte Belos. Valor do Aditivo: R\$ 17.221,56. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. Data da assinatura: 25/09/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lindomar Rocha Mota - Diocese de São Luiz de Monte Belos.

Protocolo 489516

EXTRATO DO 14º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO (HECAD). Processo nº: 202400010066801. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Repasse referente assistência financeira complementar da União. Valor: R\$ 293.225,75. Data da assinatura da Apostila: 24/09/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489422

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 01/2013-SES/GO (HEMNSL). Processo nº: 202400010067327. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Gestão e Humanização - IGH. **Objeto:** Repasse referente assistência financeira complementar da União. Valor: R\$ 61.645,12. Data da assinatura da Apostila: 24/09/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489427

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO (HEMU). Processo nº: 202400010067327. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Gestão e Humanização - IGH. **Objeto:** Repasse referente assistência financeira complementar da União. Valor: R\$ 236.308,06. Data da assinatura da Apostila: 24/09/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489430